



Edital n.º 42/2025 – p. 1/2

EDITAL N.º 42/2025

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, à vista do Processo Administrativo n.º 2024/61572, resolve:

Art. 1º NOMEAR os(as) cidadãos(ãs) abaixo relacionados(as), constante na Portaria n.º 662/2025, no cargo indicado do quadro de Servidores Municipais, conforme Concurso Público Edital n.º 1/2024, Edital de Abertura n.º 34/2024 e Classificação Definitiva no Edital n.º 170/2024 dos Servidores do Quadro Geral:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
13º	Joris Maximiliano Oliviera	Motorista
14º	Felipe Andre Bonamigo	Motorista
15º	Eliomar Muneron	Motorista
16º	Bolivar Hoppe Dornelles Junior	Motorista
17º postergada	Cirio da Silva	Motorista
4º	Solange Tartarotti	Secretária de Escola
6º	Lisandra Hoffmann Passamani	Assistente Social
17º	Yasmin Sudatti da Neves	Farmacêutico
9º	Leonardo Luiz Fritzen	Engenheiro Civil

Art. 1º Os candidatos deverão apresentar-se na Biometria, sito à Rua Uruguai, n.º 760, para exames de sanidade física e mental, por médico oficial do Município, o qual deverá ser agendado previamente pelos telefones: (54) 3313 7525, (54) 3311 8874 ou (54) 987047190.

Art. 2º A relação dos documentos e exames, encontra-se no site da prefeitura em: www.pmpf.rs.gov.br > Principais Serviços > Editais de Concursos e Processos Seletivos > Documentos para o Concurso – Nível Superior, Nível Técnico e Nível Médio.

Art. 3º Preenchidos os requisitos para admissão e sendo considerado apto a assumir a função conforme exame admissional, o candidato poderá PREFERENCIALMENTE enviar a documentação completa, em formato “PDF” para o e-mail: documentoscrh@pmpf.rs.gov.br, fazendo constar no campo assunto do e-mail “DOCUMENTOS - CONCURSO 1/2024”, ou apresentar as documentações pessoalmente no 1º andar do Prédio “A” da Administração Municipal, na Rua Dr. João Freitas, 75 – Bairro Petrópolis, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h.

“Passo Fundo, Capital Nacional da Literatura”
Rua Dr. João Freitas, 75 Passo Fundo/RS – CEP 99010-005



Edital n.º 42/2025 – p. 2/2

Art. 4º A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, e a data da nomeação será informada após a conferência dos documentos.

Gabinete do Prefeito, Centro Adm. Municipal, em 12 de março de 2025.

PEDRO ALMEIDA
Prefeito Municipal
Assinado eletronicamente

FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA
Secretário de Administração
Assinado eletronicamente